

JA SAÚDE ANIMAL S.A.

CNPJ nº 03.749.465/0001-38 - NIRE 35.300.489.098

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 de JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da JA Saúde Animal S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, na Travessa José Coelho de Freitas, nº 1.679, Centro, CEP 14.415-061. **2. Presença, Quórum e Convocação:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) o Sr. José Abdo de Andrade Hellú; (ii) a Sra. Márcia Angélica Monici Hellú; (iii) o Sr. Thiago Aranha Leite; (iv) o Sr. Caio Barroso do Nascimento; e (v) o Sr. Eduardo Andrade Cunha Maccheroni. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. José Abdo de Andrade Hellú e secretariada pelo Sr. Heitor Dias Caetano. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de aval, pela Companhia ("Aval"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da JA Agronegócios Comércio e Distribuição de Produtos Veterinários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.997.296/0001-49 ("Emitente"), nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da JA Agronegócios Comércio e Distribuição de Produtos Veterinários Ltda." ("Termo de Emissão"), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data de emissão ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), para oferta pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis; (ii) a autorização à diretoria da Companhia e aos seus eventuais procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à outorga do Aval, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários à outorga do Aval; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a outorga do Aval. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia decidiram sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a outorga do Aval, pela Companhia, no âmbito do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretroatável, em garantia do fiel e integral cumprimento (1) das obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas (inclusive indenizatórias), penalidades, dever de recompra e indenizações relativas às Notas Comerciais; e (2) de todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão para manutenção das Notas Comerciais, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas, despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos e custos relativos à cobrança de direitos dos titulares de Notas Comerciais ("Obrigações Garantidas"), perante os Titulares de Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Emissão), tornando a Companhia principal pagadora e solidariamente e incondicionalmente responsável pelo integral pagamento das Obrigações Garantidas, na forma do artigo 264 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), confirmando e reconhecendo todas as Obrigações Garantidas como líquidas, certas e exigíveis, tudo conforme termos do artigo 899 do Código Civil; e (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme aplicável, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da outorga do Aval, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários à outorga do Aval; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, necessários à outorga do Aval. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente. **MESA: Presidente:** José Abdo de Andrade Hellú; **Secretário:** Sr. Heitor Dias Caetano. **Conselheiros:** (i) o Sr. José Abdo de Andrade Hellú; (ii) a Sra. Márcia Angélica Monici Hellú; (iii) o Sr. Thiago Aranha Leite; (iv) o Sr. Caio Barroso do Nascimento; e (v) o Sr. Eduardo Andrade Cunha Maccheroni. São Paulo, 18 de junho de 2024. **Mesa: José Abdo de Andrade Hellú** - Presidente. **Heitor Dias Caetano** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração: José Abdo de Andrade Hellú, Márcia Angélica Monici Hellú, Thiago Aranha Leite, Caio Barroso do Nascimento, Eduardo Andrade Cunha Maccheroni.** JUCESP nº 254.689/24-3 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 06/07/2024 00:22:41 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4KGW-Q2LQC-JP2AN-W5AFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 06/07/2024 00:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/U4KGW-Q2LQC-JP2AN-W5AFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>